



ATA DA 18.^a REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

No dia 26 de agosto de 2025, às 14h00, na Sala das Comissões, teve início a 18ª Reunião Ordinária da Comissão de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, com as presenças de 5 vereadores: Romildo Antonio da Silva, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Leandro Jeronimo Basson, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, e ausência(s) de 0 vereador(es), sob a presidência do Vereador Romildo Antonio da Silva. Verificando-se o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a Reunião, e passou-se a deliberar sobre os projetos em trâmite na Casa, de alçada desta Comissão, a saber:

- 1) **Projeto de Lei n.º 14.811/2025** - Autoria: Madson Henrique do Nascimento Santos - Obriga a implementação de QR Codes com conteúdo em Língua Brasileira de Sinais-Libras nos espaços públicos culturais do município. Relatoria: Romildo Antonio. Resultado: **Contrário - Aprovado**. Parecer CIMU nº 48/2025;
- 2) **Projeto de Lei n.º 14.812/2025** - Autoria: Adilson Roberto Pereira Junior - Altera a Lei nº. 3.143/1987, que criou o Sistema Municipal de Passes, para prever concessão de gratuidade no transporte coletivo urbano às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. Relatoria: Romildo Antonio. Resultado: **Contrário - Aprovado**. Parecer CIMU nº 49/2025;
- 3) **Projeto de Lei n.º 14.820/2025** - Autoria: Edicarlos Vieira - Dispõe sobre o reconhecimento e incentivo ao escotismo como atividade de relevante interesse público e social. Relatoria: Romildo Antonio. Resultado: **Favorável - Aprovado**. Parecer CIMU nº 50/2025;
- 4) **Projeto de Lei n.º 14.849/2025** - Autoria: Paulo Sergio Martins - Dispõe sobre a transparência de dados das transações imobiliárias com recolhimento de ITBI. Relatoria: Romildo Antonio. Resultado: **Favorável - Aprovado**. Parecer CIMU nº 51/2025;
- 5) **Projeto de Lei n.º 14.905/2025** - Autoria: Faouz Taha - Dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de, no mínimo, 50% das vagas destinadas a comerciantes e expositores locais em eventos culturais e festas, realizados em espaços públicos. Relatoria: Romildo Antonio. Resultado: **Favorável - Aprovado**. Parecer CIMU nº 52/2025

Termo de Encerramento:

Finalizada a pauta, a Reunião foi encerrada, lavrando-se esta Ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes desta Comissão.

Romildo Antonio da Silva
Presidente

**Henrique Carlos Parra Parra
Filho**
Membro

Leandro Jeronimo Basson
Membro

João Victor Ramos
Membro

José Carlos Ferreira Dias
Membro





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CE19-39D8-501B-7BA2